

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação no âmbito do projeto “EMBO Installation Grant 4734 - 2020”

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) o âmbito do projecto EMBO Installation Grant 4734-2020, intitulado: "Unveiling live-cell viral replication at the nanoscale", financiado pelo European Molecular Biology Organization (EMBO) nas seguintes condições:

1. **Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, a duração máxima da bolsa será de 12 meses. O contrato de bolsa tem início previsto em Outubro de 2022, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor.
2. **Objeto de Atividade:** O candidato selecionado irá executar as seguintes atividades: 1) Desenvolver métodos computacionais e ópticos para microscopia; 2) Ajudar a supervisionar e gerir pesquisas colaborativas no grupo de pesquisa. Que inclui contribuir para o desenvolvimento de código analítico, análise de dados, elaboração de relatórios e publicações; 3) Transferência de conhecimento para a comunidade científica tanto através de repositórios como de workshops; e 4) Manter uma excelente pesquisa colaborativa.
3. **Orientação Científica:** O candidato selecionado irá integrar o Laboratório de Óptica e Biologia Celular liderado pelo Prof. Ricardo Henriques (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/rhenriques-pt-pt/>).
4. **Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Bacharelato em Engenharia Biomédica, Biologia Computacional, Física Biológica ou qualquer área relacionada com pelo menos 3 meses de experiência em laboratório.

Adicionalmente, daremos preferência a candidatos com:

- i) Experiência prévia no desenvolvimento de métodos de análise de bioimagem computacional e microscopia subcelular (essencial).
- ii) Experiência em microscopia de super-resolução de molécula única, análise de bioimagem baseada em conhecimento profundo e biologia celular será valorizada.
- iii) Capacidade de trabalhar de forma independente e em equipa.
- iv) Alto comprometimento e uma atitude colaborativa.
- v) Capacidade de resolução de problemas e atenção aos detalhes são essenciais.
- vi) Experiência com: Python e ImageJ e bons conhecimentos de Keras, TensorFlow, PyTorch e scikit-learn serão valorizados.
- vii) Boas habilidades de comunicação, incluindo um bom nível de inglês falado.

De acordo com o ponto 2 do artigo 3º do Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC, o candidato selecionado terá de estar inscrito num mestrado ou em outro curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>) que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação. O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o candidato classificado imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. **Para candidatos contribuintes fiscais em Portugal:** Todos os candidatos (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.
6. **Legislação e Regulamentação aplicável:** Todos os candidatos devem obedecer ao [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).
7. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** 1.144,64€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O candidato selecionado beneficiará de um seguro de saúde abrangente (aplicável a todos os contratos de bolsas superiores a 6 meses) e poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária. Qualquer um desses planos depende de adesão voluntária
8. **Como submeter a candidatura:** Os candidatos interessados devem enviar as suas candidaturas para rjhenriques+EMBOMScApp@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_EMBO_MsC_BI**” contendo: Carta de Motivação (máximo 1 página); Curriculum Vitae (máximo 2 páginas) e contatos de duas referências, informando se podem ser abordadas. Após uma pré-análise das candidaturas, os candidatos selecionados serão convidados para uma entrevista.
9. **Métodos de Seleção e Avaliação:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (60%), referências (15%), carta de motivação (15%) e entrevista (10%) apenas para os candidatos selecionados caso o Júri considere necessário.
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Prof. Ricardo Henriques, Vogais: Dr. Simão Coelho, Dr. Hannah Heil, Vogal suplente: Dr. Mario del Rosario.
11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos os candidatos por e-mail.
12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 05.08.22 até 20.08.22.
13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.